



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
____ 7ª Sessão Virtual

N. PAUTA: NR. PAUTA: 9
Nº Julgamento: 9

TRF2
Fls 222

0100056-48.2020.4.02.0000 (2020.00.00.100056-3) Correição Ordinária - Corregedoria
Originário:

PAUTA: 03/08/20

RELATOR(A): LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO
PRESIDENTE DA SESSÃO : DES.FED. REIS FRIEDE

CORRIGENTE : EXMO. DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO
FILHO - CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CORRIGIDO : JUÍZO DA 23ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

CERTIDÃO

Certifico que o Egrégio Conselho de Administração desta Corte, em sessão virtual realizada no período de 03 a 10.08.2020, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00002, de 05.01.2020, proferiu a seguinte decisão nos autos do processo em epígrafe:

Decidem os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, determinar o arquivamento do feito, nos termos do voto do Relator. Ausente, por motivo de férias, o Conselheiro Alcides Martins. Registro de votos nºs TRF2-REG 2020/972, TRF2-REG 2020/983, TRF2-REG 2020/1006, TRF2-REG 2020/1019 e TRF2-REG 2020/1024.

Votou o(a) ou Votaram os(as) DES.FED. LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO, DES.FED. MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO, DES.FED. MESSOD AZULAY NETO, DES.FED. THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO e DES.FED. REIS FRIEDE.

DELY BARBOSA DERZE
Secretária da Sessão